



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº XI | Nº 904 | 24 de Março de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2017

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADES:

INEXIGIBILIDADE 22/2017 - PROCESSO Nº 43/2017

INEXIGIBILIDADE 15/2017 - PROCESSO Nº 26/2017

INEXIGIBILIDADE 19/2017 - PROCESSO Nº 36/2017

INEXIGIBILIDADE 12/2017 - PROCESSO Nº 23/2017

INEXIGIBILIDADE 21/2017 - PROCESSO Nº 41/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:

INEXIGIBILIDADE 10/2017 - PROCESSO Nº 21/2017

INEXIGIBILIDADE 11/2017 - PROCESSO Nº 22/2017

INEXIGIBILIDADE 13/2017 - PROCESSO Nº 24/2017

INEXIGIBILIDADE 14/2017 - PROCESSO Nº 25/2017

INEXIGIBILIDADE 16/2017 - PROCESSO Nº 27/2017

INEXIGIBILIDADE 17/2017 - PROCESSO Nº 29/2017

INEXIGIBILIDADE 18/2017 - PROCESSO Nº 30/2017



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

GESTOR: **GERALDO PEREIRA COSTA**

EDITOR: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para a Participação no Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Carinhanha - Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, considerando a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal nº 1.222 de 15 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para a participação do Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação - PCR, composta pelos membros:

I – Secretária Municipal de Educação:

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

II – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Aparecida da Silva Soares Pires

III - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura:

Antônio Carlos Pereira de Carvalho

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Edilene Pereira da Silva Santos

V – Representante de Diretor da Escola Publica:

Marileide Silva de Souza

VI – Representante do Sindicato dos Servidores Publico:

Jivaldo Pereira de Sena

V – Representante do Conselho do FUNDEB:

Sirlene Soares Lima Nobre

VI - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Evânia da Silva Neves

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Pedro Farias dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADES

**INEXIGIBILIDADE 22/2017
PROCESSO Nº 43/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 43/2017 - Sendo objeto **Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Como Autorizador das AIH no Hospital Municipal Maria Pereira Costa** do Município de Carinhanha, sendo CONTRATADO: **MARCUS MELO DA SILVA**, cadastrado sob o **CPF: 074.701.546-55 e RG: 09.924.036-00 SSP/BA**, com o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

**INEXIGIBILIDADE 15/2017
PROCESSO Nº 26/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2017 - Sendo objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Carinhanha, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** no âmbito do Município de Carinhanha, sendo CONTRATADO: **MARLINDO FILHOS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE LTDA.**, cadastrada sob o **CNPJ: 13.160.408/0001-72**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

**INEXIGIBILIDADE 19/2017
PROCESSO Nº 36/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 36/2017 - Sendo objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Carinhanha, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** no âmbito do Município de Carinhanha, sendo CONTRATADO: **CLIMED – CLINICA MÉDICA S/S LTDA - ME.**, cadastrada sob o **CNPJ: 01.561.551/0001-97**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

**INEXIGIBILIDADE 12/2017
PROCESSO Nº 23/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 23/2017 - Sendo objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Carinhanha, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** no âmbito do Município de Carinhanha, sendo CONTRATADO: **ISO INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA-ME.**, cadastrada sob o **CNPJ: 10.310.437/0001-85**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, e quatrocentos reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

**INEXIGIBILIDADE 21/2017
PROCESSO Nº 41/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 41/2017 - Sendo objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Carinhanha, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** no âmbito do Município de Carinhanha, sendo CONTRATADO: CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA-ME., cadastrada sob o **CNPJ: 17.895.841/0001-07**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 5.850,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 17.550,00** (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES**

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 010/2017 de 08.02.2017. credor: DOMINGUES & DONATO LTDA-ME — CNPJ 04.658.789/0001-23. Objeto: Prestação de serviços médicos de pequenas cirurgias no Hospital deste município. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 10/2017
PROCESSO Nº 21/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 21/2017 - Sendo objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos de Pequenas Cirurgias no Hospital do Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADO: **DOMINGUES & DONATO LTDA – ME.**, cadastrada sob o **CNPJ: 04.658.789/0001-23**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 29.235,50** (vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 87.706,50** (oitenta e sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos), com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 011/2017 de 08.02.2017. credor: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LIMA — CPF 059.817.86565. Objeto: Prestação de serviços médicos no PSF Dr. Manoel Ferreira na sede deste município. Valor: R\$ 107.067,00 (Cento e Sete Mil, Sessenta e Sete Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 11/2017
PROCESSO Nº 22/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 22/2017 - Sendo objeto **Contratação Para Prestação de Serviços Médicos no PSF Dr. Manoel Ferreirs na Sede do Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADO: **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA.**, cadastrado sob o **CPF: 059.817.865-65**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 013/2017 de 08.02.2017. credor: GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI-ME, CNPJ 24.104.723/0001-07. Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento no Hospital e CESP deste município. Valor: R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 13/2017
PROCESSO Nº 24/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 24/2017 - Sendo objeto **Contratação Para Prestação de Serviços Médicos no Atendimento no Hospital e CESP deste Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADA: **GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI – ME.**, cadastrada sob o **CNPJ: 24.104.723/0001-07**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 13.800,00** (Treze mil e oitocentos reais), o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 41.400,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 014/2017 de 08.02.2017. credor: MATTEU DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 099.953.98680. Objeto: Prestação de serviços médicos no PSF da Sudene e atendimento no Hospital na sede deste município. Valor: R\$ 91.962,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 14/2017
PROCESSO Nº 25/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 25/2017 - Sendo objeto **Contratação Para Prestação de Serviços Médicos no PSF da Sudene e Atendimento no Hospital na Sede do Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADO: **MATTEU DE OLIVEIRA FERNANDES**, cadastrado sob o **CPF: 099.953.986-80 e RG: 15.921.882 SSP/MG**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 016/2017 de 08.02.2017. credor: GILBERTO OLIVEIRA DOURADO, CPF 673.659.495-20. Objeto: Prestação de serviços médicos como ortopedista no CESP na sede deste município. Valor: R\$ 75.960,00 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 16/2017
PROCESSO Nº 27/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 27/2017 - Sendo objeto **Contratação Para Prestação de Serviços Médicos Como Ortopedia no CESP no âmbito do Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADO: **GILBERTO OLIVEIRA DOURADO**, cadastrado sob o **CPF: 673.659.495-20 e RG: 05.355.480-95 SSP/BA**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 017/2017 de 08.02.2017. credor: MAGDA LANE REIS SILVA, CPF 022.997.645-00. Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento no Hospital e CESP deste município. Valor: R\$ 225.300,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 17/2017
PROCESSO Nº 29/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 29/2017 - Sendo objeto **Contratação para Prestação de Serviços Médicos no Atendimento do Hospital e CESP do Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADA: **MAGDA LANE REIS SILVA**, cadastrada sob o **CPF: 022.997.645-00 e RG: 11.570.352-72 SSP/BA**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

ONDE SE LÊ: Ato de Inexigibilidade 018/2017 de 08.02.2017. credor: NAHUM NASSIM NADER, CPF 048.259.855-72. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de obstetrícia no Hospital na sede deste município. Valor: R\$ 120.426,00 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), vigência 08.02 a 08.08.2017.

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE 18/2017
PROCESSO Nº 30/2017**

O Prefeito de Carinhanha, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 30/2017 - Sendo objeto - **Contratação Para Prestação de Serviços de Médicos na Área de Obstetrícia no Hospital na Sede do Município de Carinhanha**, sendo CONTRATADO: **NAHUM NASSIM NADER**, cadastrado sob o **CPF: 048.259.855-72 e RG: 995.689-18 SSP/BA**, com o valor **MENSAL ESTIMADO em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, o que, importa no valor **TOTAL ESTIMADO de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, com vigência de 01/02/2017 a 30/04/2017 (art. 25, II, Lei 8.666/93). Carinhanha, 01/02/2017. *Geraldo Pereira Costa. Prefeito Municipal.*

Geraldo Pereira Costa
- Prefeito Municipal -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1401-34FC-AC06-BB4E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1401-34FC-AC06-BB4E



Hash do Documento

240DD77CCC7E43367D5BE0221E1B8D1CB0AA78FC95C7189156D2569EBAD84C5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 24/03/2017 16:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital